

## EDITAL nº 4/2019.2

### PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE EXTENSÃO – ARTE, CULTURA E CIDADANIA

A Direção da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA** para as atividades do Programa de Extensão – Arte, Cultura e Cidadania, o qual obedecerá às regras constantes deste Edital.

#### 1. DO PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de **02 de setembro a 06 de setembro de 2019**, as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA** para as atividades do Programa de Extensão – Arte, Cultura e Cidadania, conforme especificadas neste Edital.

As inscrições e entrega de todos os documentos abaixo previstos devem ser feitas na Central de Relacionamento e Atendimento.

#### 2. DAS VAGAS

Será ofertada para estudantes de Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Cesusc.

#### 3. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato tem direito a uma única inscrição.

#### 4. DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Na inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Acadêmicos, o candidato deve preencher os seguintes requisitos e entregar os seguintes documentos:

- estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- ter comprometimento e disponibilidade para encontros semanais de aproximadamente 5 horas semanais até o mês de dezembro de 2019;
- estar cursando disciplinas a partir da 6ª fase do Curso de Psicologia;
- entregar a ficha de inscrição, constante no Anexo 1 deste Edital, devidamente preenchida na Central de Relacionamento e Atendimento.

- **Importante:** Serão sumariamente descartadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos arrolados acima, ou dos acadêmicos que não estejam com a situação acadêmica regularizada.

#### 5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

10

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	26 de agosto a 06 de setembro	9h às 21h	Central de Relacionamento e Atendimento.
Divulgação dos estudantes pré-selecionados para entrevista	10 de setembro	Até 20h	Site Institucional e e-mail aos aprovados
Entrevistas com estudantes pré-selecionados	16 de setembro	08h	CEPSI
Divulgação do resultado final	17 de setembro	18h	Site Institucional e e-mail aos aprovados
Reunião com o Professor Orientador	23 de setembro	12h15min	CEPSI

## 6. DA SELEÇÃO

As inscrições dos Acadêmicos serão submetidas à análise da Comissão formada pelo professor Orientador e Coordenação de Extensão.

As inscrições serão avaliadas e selecionadas, em todos os seus requisitos, da seguinte forma:

- 6.1. Atendimento aos requisitos do item 4 deste edital.
- 6.2. Histórico Escolar do Acadêmico.
- 6.3. Da disponibilidade do Acadêmico para atividades extracurriculares.

## 7. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A participação nas atividades do Programa de Extensão Arte, Cultura e Cidadania, regulado por este Edital, terá atribuição e certificação de 100 (cem) horas de atividades complementares em atividades de extensão acadêmica.

## 8. RESPONSABILIDADES DO ALUNO

É de responsabilidade do acadêmico selecionado:

- 8.1. Ter comprometimento e disponibilidade para encontros regulares, até o final do semestre 2019.2;
- 8.2. Apresentar documentação solicitada pela instituição;
- 8.3. Estar regularmente matriculado, no semestre letivo de 2019.2, no curso de graduação em Psicologia da Faculdade Cesusc, mencionados no item 2 deste Edital.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc ([www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)), no dia 17 de setembro de 2019.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer, no local e horário definidos, no dia 23 de setembro de 2019, para participar da reunião inicial com o Professor Orientador.

## 11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

## 12 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, em conjunto com o Professor Orientador.

## 17 - INFORMAÇÕES

Mais informações e dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail: [extensao@cesusc.edu.br](mailto:extensao@cesusc.edu.br).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.



Flávio Balbinot  
Diretor Geral



**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Telefone(s)</b>	<b>E-mail</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Matrícula</b>
	<b>Curso</b> ( ) Psicologia
<b>Fase</b> ( ) 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª ( ) 4ª ( ) 5ª ( ) 6ª ( ) 7ª ( ) 8ª ( ) 9ª ( ) 10ª	
<b>Disponibilidade</b> Horas por semana: _____ ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite	<b>Trabalha?</b> ( ) Sim ( ) Não  Período: _____

*[Handwritten signature]*